SENTENCA

Processo n°: **0005295-62.2006.8.26.0566**

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Assunto Principal do Processo

<< Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Jose Wanderley Villani

Requerido: Adriana Aparecida Torres e outro

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 786/06

Vistos, etc.

O silêncio do exequente faz presumir tenha sido a dívida integralmente paga.

Isto posto, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 14 de dezembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA